



PEDIDO DE COMPRA: 000012 / 2024

EMISSÃO: 12/03/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Contratação de empresa ou profissional de educação física para ministrar aulas de futebol de campo e futsal.

Justificativa: A contratação tem como objetivo promover encontros semanais que envolvam crianças com idades entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, desde que matriculados (as) em escolas públicas do município, e que contribuam na formação do cidadão, buscando a inclusão social através da prática esportiva educacional, desenvolvimento físico, técnico, tático, psicológico e social de maneira saudável.

Descrição da Necessidade

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de empresa ou profissional de educação física para ministrar aulas de futsal no projeto “Escolinha de Futsal”. A contratação é necessária para contribuição na formação do cidadão, buscando a inclusão social através da prática esportiva educacional, desenvolvimento físico, técnico, tático, psicológico e social de maneira saudável.

Estimativa das Quantidades

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, conforme CA 27/2023. Ou seja, serão contratadas 280 horas/aula de futsal , sendo essas divididas em 3 encontros semanais de 2hr20min cada.

Estimativa do Valor da Contratação

Os valores estimados para essa contratação foram retirados exclusivamente do portal Licitacon cidadão.

Fica estimado o valor de R\$57,65 por hora trabalhada, totalizando um montante de R\$16.142,00 a ser pago até o término da vigência contratual.

Descrição da Solução como um Todo

Envolver crianças e adolescentes com idades entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, desde que matriculados (as) em escolas públicas do município, na prática esportiva educacional e despertar seu desenvolvimento físico, técnico, tático, psicológico e social de maneira saudável e também desenvolver aptidões para um futuro profissional. O Contrato iniciará sua vigência em 15 de março de 2023 até 01 de dezembro de 2023. As categorias são as seguintes:

Sub-7 masculino
Sub-9 masculino
Sub-11 masculino
Sub-13 masculino
Sub-15 masculino
Sub-11 Feminino
Sub-15 feminino
Sub-17 Feminino
Sub-17 masculino

Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não haverá parcelamento, e realização do objeto contratado deverá ser realizado em sua totalidade por um único contratado, pois o mesmo não está dividido em itens. A divisão do objeto em itens geraria perda de economia de escala e inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização e falta de padronização e uniformização no serviço.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.